



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 247 DE 19 DE JANEIRO DE 2000

***Cria Cargos de
Provimento em Comissão para
o Programa Saúde da Família.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam criados 09 (nove) cargos de provimento em comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde – Coordenador de ADS e 12 (doze) cargos de provimento em comissão de Gerente de Área Descentralizada de Saúde – Gerente de ADS, para o Programa Saúde da Família, na forma definida no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As Coordenações e as Gerências das Áreas Descentralizadas de Saúde para o Programa Saúde da Família, serão exercidas por profissionais da área da saúde, com formação em nível superior.

Parágrafo Único - A atuação e o exercício profissional do Coordenador de Área Descentralizada de Saúde para o Programa Saúde da Família, serão desenvolvidos em área geográfica e populacional previamente delimitada e definida, pertencentes a uma das Áreas Descentralizada de Saúde – ADS, organizada e estruturada com base no princípio da territorialização.





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2000.**



**CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**



**CARLOS HILTON DE ALBUQUERQUE SOARES
Secretário de Saúde e Assistência Social em Exercício**





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 247 DE 19 DE JANEIRO DE 2000.

Área Administrativa	Cargo Coordenador				Cargo Gerente			
	Quantidade	Simbologia	Vencimento	Representação	Quantidade	Simbologia	Vencimento	Representação
Sobral Leste	01 (hum)	DAS - 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	01 (hum)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
Sobral Oeste	01 (hum)	DAS - 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	01 (hum)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
Sobral Sede I	01 (hum)	DAS - 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	01 (hum)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
Sobral Sede II	01 (hum)	DAS - 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	02 (dois)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
Sobral Sede III	04 (quatro)	DAS 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	06 (seis)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
Sobral Montante	01 (hum)	DAS - 7	R\$ 207,41	R\$ 944,89	01 (hum)	DAS - 6	R\$ 184,37	R\$ 852,70
TOTAL	09 (nove)				12 (doze)			

